



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução Nº 9/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.007249/2020-05

Chapecó-SC, 13 de julho de 2020.

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para Projeto da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.006308/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF/PR) para prestar serviços de apoio, concernentes aos gerenciamentos administrativo e financeiro, necessários à execução do projeto: Iniciação Científica e Tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, por aplicativo de reuniões on-line, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de julho de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:48)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: 1558100

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:46)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEC (10.48)

Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.006308/2020-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **9813ec70cf**